

de São Paulo

matrícula

17.093

ficha

01

São Paulo, 12 de outubro de 19 77

Um prédio industrial e seu terreno, à R. Independencia, ns. 362, 372 e 382, no 12º Subdistrito - Cambuci, com a área de 1.130,00m²., com início na divisa do prédio n. 348 e segue pelo alinhamento da R. Independencia, numa extensão de 28,20m., que é a sua frente, até atingir a divisa do prédio n. 390; deflete à direita e segue pela extensão de 37,70m., em direção aos fundos, confinando com o referido prédio n. 390 da R. Independencia; deflete à direita por 9,20m., depois à esquerda por 0,40m. e a seguir à direita por 20,00m., formando os fundos do imóvel, onde confronta com Nadir-Figueiredo Industria e Comércio S/A. e outro, e finalmente deflete à direita e segue até o ponto de partida, no alinhamento da R. Independencia, pela extensão de 40,00m., confinando nesta face com o prédio n. 348 da mesma rua.-

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ LASTRI, industrial e s. mr. EDY ALVARES LASTRI, do lar, brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens, RG. ns.1084118,- e 1.672.634, CIC. comum n. 006.295.988-68, domiciliados n/Capital, à R. Ouvidor Portugal n. 106.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 45.983, 57.589 e 60.644, em 22-01-62.-

CONTRIBUINTE:- 034.016.0131-8.-

O OFICIAL

R.01/M.- 17.093.- 12 de outubro de 1.977.-

Por escritura de 25/7/1977, do 16º Cartório de Notas desta Capital, Lº 933 fls. 18v², os proprietários transmitiram por DOAÇÃO feita a LUIZ LASTRI JUNIOR, RG. 4.839.236 e CIC. n. 569.952.708-78 e ANGELO LASTRI NETO, RG. 7.933.291 e CIC. n. 971.243.388-91, brasileiros, solteiros, maiores, industriários, domiciliados n/Capital, à R. Ouvidor Portugal n. 106, pelo valor de Cr\$4.104.000,00, o imóvel objeto desta.- *Deilita Gomes Chaves*

DEILITA GOMES CHAVES - Escr. Actas

R. 02/M.- 17.093.- 12 de outubro de 1.977.-

Pela escritura referida no R. 1, LUIZ LASTRI e s/mr. EDY ALVARES LASTRI, já qualificados, reservaram o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta, pelo valor de Cr\$2.052.000,00, sendo que por morte de um dos doadores, o usufruto reverterá em sua totalidade ao conjugue sobrevivente.- *Deilita*

Gomes Chaves DEILITA GOMES CHAVES - Escr. Actas

continua no verso

matrícula

17.093

ficha

01

verso

Av.03/M.17.093 em 18 de janeiro de 1993

D.A.C.S.


Da certidão de casamento expedida aos 01 de dezembro de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito-Cambuci, desta Capital, Termo nº. 739, fls. 224, Livro 02, que serviu para a abertura do Registro-4.587, do livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, consta que LUIZ LASTRI JUNIOR e ERLEY RUIZ SALVADOR, contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial de 16 de dezembro de 1977, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 938, fls. 47vº, objeto do referido registro, passando a contraente a assinar ERLEY RUIZ SALVADOR, conforme certidão expedida aos 03 de dezembro de 1992 subscrita pela Escrivã Diretora, Lonia Ausma Garros, do Cartório do 14º Ofício Cível desta Capital, extraída dos Autos do Processo de Execução nº. 1.667/92.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.4/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.

Da Certidão de óbito de 26 de setembro de 1.981, termo nº 21.947, fls. 256 verso, Lº C nº 57, do Cartório de Registro Civil do Distrito Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, que serviu para a av.01 do registro nº 4.587 do Lº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório e da Certidão mencionada na av.3 desta, consta que ERLEY RUIZ SALVADOR, faleceu aos 26 de setembro de 1.981.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.5/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.

Da certidão de casamento expedida aos 17 de novembro de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, deste Estado, termo nº 3540, fls. 296, Lº B nº 11, e da certidão mencionada na av.3 desta, consta que LUIZ LASTRI JUNIOR e NEUSA MARIA CORREA ROCHA contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.386 no Lº nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, aos 19 de novembro de 1.983, passando a contraente a assinar NEUSA MARIA CORREA ROCHA LASTRI.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula
17.093

ficha
02

de São Paulo
S. Oficial Álvaro Colares

São Paulo, 12 de outubro de 1977.

Av.6/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.

Das mesmas certidões mencionadas nas avs. 03 e 05 desta, consta que conforme sentença proferida em 27 de fevereiro de 1.992, pelo Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de LUIZ LASTRI JUNIOR e NEUSA MARIA CORRÊA ROCHA LASTRI, voltando - ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja, NEUSA MARIA CORRÊA ROCHA.


JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.7/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.

Da mesma certidão mencionada na av.3 desta, e da certidão de casamento expedida aos 29 de janeiro de 1.982, pelo Cartório do Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, termo nº 2.484, fls. 126, Lº B 08, consta que ANGELO LASTRI NEPO e SANDRA APARECIDA DA SILVA, contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.571 no Lº nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, aos 22 de outubro de 1.981, passando a contraente a assinar SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI.--


JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.8/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.

Pela certidão expedida aos 03 de dezembro de 1.992, subscrita pela escritã Diretora, Lenia Ausma Garros, do Cartório do 14º Ofício Cível, desta Capital, extraída dos autos do processo de Execução nº 1.667/92, completada com Auto de Penhora de 15 de novembro de 1.992, subscrito pela Oficial de Justiça, Maria das Mercês Ribeiro Soares, proposta por ORLANDO DIAS DE MENEZES, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado nesta Capital à Rua São Benedito, nº 1.154, CPF nº 053.549.518-87, contra LUIZ LASTRI JUNIOR, separado consensualmente, industrial, domiciliado à Rua Curvidor Portugal, nº 131, nesta Capital, já qualificado, e ANGELO LASTRI NETO, casado com SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI, brasileira, do lar, filha de Wlademir Correa Rocha e Ivette Antonia Laronga Correa Rocha, foi a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula FENHORADA, para garan

continua no verso

matricula
17.093

ficha
02
verso

tia da dívida de R\$ 212.900.000,00, tendo sido nomeado depositário LUIZ LASTRI JUNIOR, já qualificado.-

[Assinatura]
JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.9/M. 17.093 em 30 de junho de 1.993.

Do Auto de Penhora e Avaliação de 23 de junho de 1.993, da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 11ª junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos Auto de processo nº 2.685/90, passado em favor de ADEMAR MOTA DA SILVA, na qualidade de reclamante, contra LASTRI S/A. INDUSTRIA E ARTES GRÁFICAS, CGC nº 61.196.168/0001-09, na qualidade de reclamada a/c sócio LUIZ LASTRI JUNIOR, RG nº 4.839.236 e CIC nº 569.952.708-78, na qualidade de executado, a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA, objetivando a cobrança da dívida do valor de CR\$..... CR\$229.547.861,05.-

[Assinatura]
JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R-10/M.17.093 em 23 de janeiro de 2003

acc

Por mandado datado de 29 de maio de 2.002, completado com auto de arresto, avaliação e depósito, de 22 de outubro de 2.002, extraído dos autos de ação de execução fiscal n.º 634.488-7/97-4 (cod. 17 - exercício de 1.996), processados perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, contra LUIZ LASTRI, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como nu-proprietários, LUIZ LASTRI JÚNIOR, separado consensualmente; ÂNGELO LASTRI NETO, casado com SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI, já qualificados, e como usufrutuários, LUIZ LASTRI, e sua mulher, EDY ALVARES LASTRI, já qualificados, foi ARRESTADO, sendo o valor do débito de R\$23.640,46, em 1º de maio de 1.997, tendo sido nomeado depositário, Paulo César Bettini, nascido em 07 de agosto de 1.964, RG n.º 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 055.898.128-36.

[Assinatura]
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-11/M.17.093 em 23 de janeiro de 2003

Por mandado datado de 29 de maio de 2.002, completado com

continua na ficha 03

matrícula

ficha

17.093

03

São Paulo, 12 de outubro de 1977

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

auto de arresto, avaliação e depósito, de 22 de outubro de 2.002, extraído dos autos de ação de execução fiscal n.º 601.344-9/98-8 (cód. 17 - exercício de 1.997), processados perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, contra LUIZ LASTRI, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como nu-proprietários LUIZ LASTRI JÚNIOR; ÂNGELO LASTRI NETO, casado com SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI, já qualificados, e como usufrutuários, LUIZ LASTRI, e sua mulher, EDY ALVARES LASTRI, já qualificados, foi ARRESTADO, sendo o valor da dívida de R\$22.759,26, em 1º de maio de 1.998, tendo sido nomeado depositário, Paulo César Bettini, nascido em 07 de agosto de 1.964, RG n.º 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 055.898.128-36.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.12/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2021 - Protocolo nº 733.383 de 01/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0811.01480953-IA-080, datado de 08 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0255800-66.1991.5.02.0033, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000051944821M)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.13/17.093 - PENHORA - Averbado em 07 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.097 de 01/07/2021 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 01 de julho de 2021, auto realizado em 30 de abril de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 00093007719935020057, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por JOSE GERALDO GRAZEFFE, CPF nº 756.720.658-72, em face de LUIZ LASTRI JUNIOR, CPF nº 569.952.708-78, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$50.222,59, tendo sido nomeado depositário LUIZ LASTRI JUNIOR, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000058731821F)

Marcicleide S. Martins
Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
17.093

ficha
03
verso

AV.14/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 756.345 de 25/10/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2207.01874097-IA-670, datado de 22 de outubro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007142020195020058, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000655998212)

Fernanda dos Santos Santana – Escrevente Autorizada

AV.15/17.093 - PENHORA - Averbado em 24 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.302 de 16/11/2021** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 12 de novembro de 2021, auto realizado em 22 de outubro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 02341004619915020029, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, movida por: **ANA CLARA PEREIRA VISNAUSKAS**, CPF nº 069.386.968-29, em face de: **LASTRI SA INDUSTRIA DE ARTES GRAFICAS**, CNPJ nº 61.196.168/0001-09, **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78; **FRANCISCO AGUILAR**, CPF nº 116.612.409-68; e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$12.671,19**, tendo sido nomeado depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353F100000000673002211)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.16/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 759.904 de 02/12/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0116.01930110-IA-940, datado de 01 de dezembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00084003119925020057, emitido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000068547421G)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.17/17.093 - PENHORA - Averbado em 03 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 764.503 de 28/01/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 27 de janeiro de 2022, auto realizado em 27 de setembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000763-36.2019.5, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **DIVA MARIA REIS DOS REIS**, CPF nº 049.862.949-03, (exequente) em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78 e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, (executados) a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula (de propriedade de Luiz Latri Junior) foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$51.442,62**, tendo sido nomeado

continua na ficha 4



matrícula

17.093

ficha

04

São Paulo, 3 de Fevereiro de 2022

depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353F1000000071241522W)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.18/17.093 - PENHORA - Averbado em 03 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 764.505 de 28/01/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 27 de janeiro de 2022, auto realizado em 27 de setembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000763-36.2019.5, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **DIVA MARIA REIS DOS REIS**, CPF nº 049.862.949-03, (exequente) em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78 e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, (executados) a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula (de propriedade de Angelo Lastri Neto) foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$51.442,62**, tendo sido nomeado depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353F1000000071241622U)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.19/17.093 - ÓBITO - Averbado em 10 de março de 2022 - Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022 - Do ofício datado de 15 de fevereiro de 2022, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000763-36.2019.5.02.0034, processados perante a 34ª Vara do Trabalho desta Capital, e da certidão de óbito expedida em 02 de fevereiro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, Livro C-051, Folha 291V, Número 30479, verifica-se que **LUIZ LASTRI**, faleceu em 25 de janeiro de 2004, no estado civil de casado com **Edy Alvares Lastri**. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F1000000073093422K)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.20/17.093 - ACRÉSCIMO DE USUFRUTO - Averbado em 10 de março de 2022 - Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022 - Em virtude do falecimento de **LUIZ LASTRI**, o usufruto vitalício registrado sob nº 2 nesta matrícula, passa a ser exercido integralmente por **EDY ALVARES LASTRI**. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F1000000073093522I)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado


AV.21/17.093 - ÓBITO - Averbado em 10 de março de 2022 - Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022 - Do mesmo ofício mencionado na AV.19 desta, e da certidão de óbito expedida em 24 de março de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, matrícula nº 115295 01 55 2017 4 00083 239 0032056-73, verifica-se que **EDY ALVARES LASTRI**, faleceu em 20 de março de 2017, no estado civil de viúva. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do

continua no verso


matrícula
17.093

ficha
04
verso

cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F1000000073093622G)


Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.22/17.093 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Averbado em 10 de março de 2022 - Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022 - Em virtude do falecimento de **EDY ALVARES LASTRI**, fica **cancelado** o **usufruto vitalício** registrado sob nº 2, e mencionado na averbação sob nº 20 nesta matrícula. **Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.**
(Selo Digital:1429353F1000000073093722E)


Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.23/17.093 - PENHORA - Averbado em 23 de março de 2022 - Protocolo nº 769.000 de 18/03/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de março de 2022, auto realizado em 24 de novembro de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000721-35.2019.5.02.0018, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 18ª Vara de Trabalho desta Capital, movida por: 1) **CARLOS VAGNER FRANCINI**, CPF nº 011.517.048-06; 2) **ELISABETE MARA FRANCINI** CPF nº 855.498.788-87; 3) **MARCELO FRANCINI** CPF nº 172.373.618-05; e, 4) **WLADIMIR FRANCINI**, CPF nº 045.339.668-29, em face de: 1) **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78; e, 2) **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$333.690,73**, tendo sido nomeado depositário, **LUIZ LASTRI JUNIOR**.
(Selo Digital:1429353F1000000073819922C)


Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.24/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de abril de 2022 - Protocolo nº 770.495 de 04/04/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0113.02082672-IA-580, datado de 01 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00658004819925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000075148922C)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.25/17.093 - COMPLEMENTO - Averbado em 06 de junho de 2022 - Protocolo nº 776.203 de 03/06/2022 Do Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0113.02082672-IA-580, datado de 01 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00658004819925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, verifica-se que a **indisponibilidade** averbada sob nº 24 nesta matrícula, **recai também sob os**

continua na ficha 5

matrícula
17.093Sistema de Registro
Automático de Imóveisficha
05

São Paulo, 6 de Junho de 2022

bens de ANGELO LASTRI NETO, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000078639222G)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.26/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de agosto de 2022 - Protocolo nº 781.654 de 04/08/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0319.02282222-IA-350, datado de 03 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00516003619925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000082857122P)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.27/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de setembro de 2022 - Protocolo nº 783.539 de 25/08/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2414.02316325-IA-909, datado de 24 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007633620195020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO e de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000084400822S)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

Antonio Carlos Rodrigues da Costa

AV.28/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.293 de 07/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0622.02391017-IA-690, datado de 06 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02884006019925020016, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO e de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000086513522O)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.29/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de maio de 2023 - Protocolo nº 804.254 de 02/05/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0113.02679933-IA-190, datado de 01 de maio de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01053000319925020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP,Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificado.

continua no verso

(Selo Digital:1429353E100000098128323I)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.30/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2023 - **Protocolo nº 805.019 de 10/05/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0910.02692883-IA-240, datado de 09 de maio de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00085003019925020010, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR e de ANGELO LASTRI JUNIOR.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000987535237)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.31/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.388 de 06/07/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0510.02793526-IA-100, datado de 05 de julho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007499220195020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000102414923S)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada



AV.32/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de julho de 2023 - **Protocolo nº 812.080 de 24/07/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2109.02822614-IA-960, datado de 21 de julho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00516003619925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000103301023E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado



AV.33/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de agosto de 2023 - **Protocolo nº 814.630 de 17/08/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1614.02870788-IA-009, datado de 16 de agosto de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00084003119925020057, emitido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO.**, já qualificado.

continua na ficha 6

São Paulo, 17 de Agosto de 2023
CNM 142935.2.0017093-37

Operador do Sistema de Registro de Imóveis

matrícula

ficha

17.093

06

(Selo Digital:1429353E1000000105238923G)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *ADU.*

AV.34/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2023 - Protocolo nº 819.819 de 09/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0617.02972861-IA-270, datado de 06 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007119120195020017, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR e de ANGELO LASTRI NETO., já qualificados.**

(Selo Digital:1429353E10000001086657237)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *ADU.*

AV.35/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de outubro de 2023 - Protocolo nº 820.694 de 18/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1715.02987493-IA-200, datado de 17 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007339720195020002, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificado.**

(Selo Digital:1429353E1000000109115923G)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *ADU.*

AV.36/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de outubro de 2023 - Protocolo nº 821.369 de 24/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2400.02998401-IA-710, datado de 24 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01053000319325020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO., já qualificado.**

(Selo Digital:1429353E1000000109670623A)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *ADU.*

AV.37/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de outubro de 2023 - Protocolo nº 821.449 de 25/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2422.03000781-IA-160, datado de 24 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00575002619935020022, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR., já qualificado.**

continua no verso

matrícula

17.093

Operador Nacional
Sistema de Registro
Tribunais de Imóveis

ficha

06

verso

CNM 142935.2.0017093-37

(Selo Digital:1429353E1000000109672123I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.38/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.062 de 08/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0712.03496426-IA-600, datado de 07 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006234220195020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000128824424G)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.39/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de outubro de 2024 - Protocolo nº 859.070 de 25/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2416.03663674-IA-720, datado de 24 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007266920195020014, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000134621324V)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.40/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 862.892 de 03/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0200.03730351-IA-720, datado de 02 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02469006019915020012, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR e de ANGELO NASTRI NETO.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000137050524L)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.41/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 21 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.342 de 20/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.1711.03783803-IA-916, datado de 17 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007637620195020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**

continua na ficha 7

matrícula
17.093ficha
07São Paulo, 21 de Janeiro de 2025
CNM 142935.2.0017093-37

de **LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001401889259)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.42/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de setembro de 2025 - Protocolo nº 893.708 de 17/09/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.1612.04260998-IA-127, datado de 16 de setembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02509007319915020022, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000157991525Z)

Gabriel Vinicius Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.43/17.093 - PENHORA - Averbado em 21 de outubro de 2025 - Protocolo nº 896.872 de 14/10/2025 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 13 de outubro de 2025, auto realizado em 10 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000734-89.2019.5.02.0032, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 32ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **SEBASTIAO FRANCISCO CARLOS**, CPF nº 199.548.756-20, em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78, **o imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **LUIZ LASTRI JUNIOR e ANGELO LASTRI NETO**, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$16.100,00**, tendo sido nomeado depositário: **ANGELO LASTRI NETO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000160449525J)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA SAIR DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL É NECESSÁRIO A CERTIDÃO
NÃO VALERÁ SEM A CERTIDÃO

Documento digitalmente assinado
Registro digitalizado em www.ridigital.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital